

## TERMO DE POSSE

**Termo de Posse que assina o Vice-Prefeito, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, para exercer temporariamente o cargo de Prefeito do Município de União do Sul, em decorrência do impedimento temporário do Prefeito titular Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros.**

Aos vinte e cinco dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, às quatorze horas (14:00h), no Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, 94, centro desta Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, compareceu o Vice-Prefeito senhor CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5753325-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 784.082.539-72, para tomar posse e assumir temporariamente o exercício do cargo de Prefeito Municipal, com todas as prerrogativas, direitos e deveres do cargo, em decorrência do impedimento do Prefeito titular, Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros, por motivo de tratamento de saúde, conforme comunicado formal assinado pelo Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros, feito nesta data, na Cidade de Sorriso/MT, onde encontra-se hospitalizado. O prazo da substituição temporária do senhor Ildo Ribeiro de Medeiros pelo senhor Claudiomiro Jacinto de Queiroz dependerá de atestado médico. Este termo de posse está embasado no disposto no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de União do Sul.

Dado e passado nesta Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2013.

*CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ*  
Prefeito Municipal em Exercício  
Empossado